

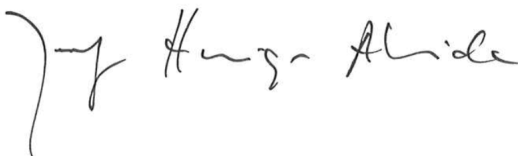
DESPACHO N.º 56/2025
(DESIGNAÇÃO DA TESOUREIRA)

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, **designo para exercer as funções de tesoureira a Coordenadora Técnica, Maria da Graça Ferreira de Melo, que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior, Sandra Cristina Pereira Bento ou pela Chefe da Divisão Financeira, designada em regime de substituição, Maria de La Concepcion Moreira Ferreira, por esta mesma ordem.**

Mais determino que ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, seja pago abono para falhas nos dias que haja efetivo exercício das funções objeto do presente despacho às trabalhadoras Maria da Graça Ferreira de Melo e Sandra Cristina Pereira Bento, e enquanto perdurarem as condições que determinam a sua atribuição.

Águeda e Paços do Concelho, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Enf.º Jorge Almeida)